



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 62/2018
PROC. SA/DL Nº 98/2018

OBJETO: Aquisição de consultório odontológico completo, composto por: cadeira odontológica, equipo odontológico entre outros equipamentos. **PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 15 de janeiro de 2019, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Claudiana dos Santos Veiga, esta substituída pelo senhor Adair Teixeira, Bibiana Maria Chamacheli da Silva e Sueli Regina Alves de Melo, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 98/2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Dinâmica Mercantil Ltda, representante o senhor Antônio Roberto de Souza, Wenceslau Faccioli ME, representante o senhor Wenceslau Faccioli. Às 9:29 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** Wenceslau Faccioli ME, **Empresa de Pequeno Porte:** Dinâmica Mercantil Ltda. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foi declarada habilitada a empresa Wenceslau Faccioli ME. As certidões especificadas nos subitens 6.3.3 em relação à regularidade fiscal, alínea c), prova de regularidade para com a fazenda Municipal vencida, assim como a especificada no subitem 6.3.3, alínea e) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS vencida. Por se tratar de microempresa, e conforme estabelecido na Lei Complementar nº123/2006, o prazo para a regularização das referidas certidões é de 5 (cinco) dias. Ao termino da sessão a empresa encaminhou via e-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



mail a certidão acima descrita regularizando sua situação de habilitação quanto ao FGTS, faltando a apresentação da negativa de débitos para a fazenda municipal. **COMUNICADO:** O pregoeiro comunica que a análise de catálogos ou folders é de total responsabilidade do senhor Adrien César Gato, coordenador de saúde bucal do Município. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** A empresa Dinâmica Mercantil Ltda foi desclassificada em sua proposta por apresentar catálogo/folder do produto ofertado em desconformidade com o objeto da licitação quanto: ao equipo por não ser pneumático; suporte de pontas não é removível; não tem puxadores bilaterais no equipo e refletor; e não apresenta sugador de bomba a vácuo na unidade auxiliar. Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, o Pregoeiro informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Não houve adjudicação em razão da necessidade de regularização da certidão negativa de débito municipal (mobiliário). E informou que, uma regularizada a situação da empresa, os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre os atos de adjudicação e homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Antônio Roberto de Souza
Dinâmica Mercantil Ltda

Wenceslau Faccioli
Wenceslau Faccioli ME

ASSINAM:
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

José Roberto de Andrade Salgueiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



Adair Teixeira

Bibiana Maria Chamacheli da Silva

Sueli Regina Alves de Melo

Adrien César Gato